



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Requer informações do Poder Executivo com relação à sobra de alimentos da Merenda Escolar em nosso Município

Considerando que fui procurado por um municípe que preocupado com o desperdício de alimentos nas escolas municipais, solicitou informações com relação ao procedimento da Administração Pública Municipal com relação à possíveis sobras de alimentos da Merenda Escolar;

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Existem sobras de alimentos na Merenda Escolar? Se positivo, quais as normativas aplicadas pela Administração Pública Municipal com relação à tais sobras e quais as medidas que estão sendo adotadas para suprimi-las?

SALA DAS SESSÕES, em 30 de novembro de 2022.

GERSON ALVES
Vereador - PTB